



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 044/2015 – CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA CAMPEONATO AMADOR DO MUNICÍPIO – SMTEL

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão licitações, composta pela Pregoeira **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**, equipe de apoio **INGRID CUNHA FERREIRA** e **CATIANE DA ROSA SOARES**, com objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 08/07/2015, pág. 86, no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, bem como enviado por e-mail para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A pregoeira efetuou o credenciamento das empresas **ROMA AGÊNCIA DE TURISMO**, CNPJ: 93.992.246/0001-78, representada por Roberto Bigliardi de Freitas, RG: 4009494701; **VIAÇÃO NOIVA DO MAR**, CNPJ: 87.746.913/0001-30, representada por João Luiz Uliano Maiato, RG: 9028098078; e **UNIVERSAL TURISMO LTDA**, CNPJ: 01.256.497/0001-76, representada por Patricia Cunha de Ávila, RG: 9016966112. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e participantes. Em ato contínuo, verificou-se a conformidade das propostas com os requisitos exigidos no edital, à exceção dos valores cotados. Todos os presentes tiveram a oportunidade de ler e rubricar as propostas. A Pregoeira iniciou a disputa de lances, conforme tabela em anexo. A empresa que ofertou melhor valor de proposta foi questionada se tem condições de melhorá-la, a qual declara que mantém o preço ofertado, não havendo margem para mais negociações. Em seguida, procedeu-se à abertura das documentações apresentadas pela licitante, a qual foi habilitada com restrição referente ao item 4.2.4 do edital, de acordo com a LC nº 147/2014, Art. 43., § 1º. Sendo assim, a comissão abre prazo de cinco (05) dias úteis, para ajuste da referida documentação. Os envelopes contendo as documentações das empresas **ROMA AGÊNCIA DE TURISMO** e **VIAÇÃO NOIVA DO MAR** ficam lacrados de posse do GCLC. Todos abrem mão do prazo recursal. Diante do acima exposto, empresa só será definitivamente declarada vencedora pela comissão após apresentar a referida documentação ajustada. A Pregoeira encerrou a presente sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira

SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA

Equipe de Apoio:

INGRID CUNHA FERREIRA

CATIANE DA ROSA SOARES

Licitantes:

ROMA AGÊNCIA DE TURISMO

VIAÇÃO NOIVA DO MAR

UNIVERSAL TURISMO LTDA